



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO DE DISCIPLINA			
IDENTIFICAÇÃO			
CAMPUS: Cajazeiras			
CURSO: Bacharelado em Engenharia Civil			
DISCIPLINA: Introdução à Engenharia Civil		CÓDIGO DA DISCIPLINA: TEC.1369	
PRÉ-REQUISITO: não requer			
UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva <input type="checkbox"/>		SEMESTRE/ANO: 2022.2	
CARGA HORÁRIA			
TEÓRICA: 33	PRÁTICA:	EaD <sup>1</sup> :	EXTENSÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 33			
DOCENTE RESPONSÁVEL: Gastão Coelho de Aquino Filho			

EMENTA
--------

Introdução à Engenharia Civil. Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do IFPB - *Campus* Cajazeiras. A Profissão de Engenheiro.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR ( <i>Geral e Específicos</i> )
---

Geral

- Refletir sobre temas diversos da área de engenharia, visando despertar o estudante para um bom desempenho profissional.

Específicos

- Desenvolver a concepção do aluno em relação à estrutura, limites, trajetória, compromissos técnicos e sociais e algumas ferramentas de trabalho da engenharia; conhecendo assim, as várias áreas da engenharia civil e distinguindo as atividades profissionais atribuídas ao engenheiro civil e conscientizando-se das responsabilidades inerentes ao exercício da profissão;
- Apresentar aos alunos o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, frisando os pontos em que os mesmos serão cobrados ao longo dos períodos (disciplinas optativas, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio, etc.) e realçando o perfil do egresso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
-----------------------

## I. Introdução à Engenharia Civil

- a) Engenharias e as múltiplas atividades.
- b) Processo de formação dos Cursos de Engenharia.
- c) O Engenheiro Civil na atualidade. Tendências e Soluções.

## II. Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do IFPB - *Campus Cajazeiras*

- a) Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso.
- b) Matriz Curricular (Disciplinas do Núcleo Básico, Profissional e Específico). Disciplinas Obrigatórias e Optativas.
- c) Perfil do Egresso.
- d) Atividades Complementares. Trabalho de Conclusão de Curso. Estágio Supervisionado.
- e) Áreas de atuação profissional.

## III. A Profissão de Engenheiro

- a) Regulamento da profissão. Estrutura do sistema CONFEA/CREA. Atividades profissionais. Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba.

### METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas.

### RECURSOS DIDÁTICOS

- Quadro
- Projetor
- Vídeos/DVDs
- Periódicos/Livros/Revistas/Links
- Equipamento de Som
- Laboratório
- Softwares<sup>2</sup>
- Outros<sup>3</sup>

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Rendimento em atividades para verificação da aprendizagem, sendo 3 avaliações escritas e 1 seminário;

Participação aluno na produção/participação de trabalho de pesquisa;

Avaliação final com todo conteúdo para alunos que não atingirem a média.

### ATIVIDADE DE EXTENSÃO<sup>4</sup>

### BIBLIOGRAFIA<sup>5</sup>

Bibliografia Básica:

DYM, C. L.; LITTLE, P. **Introdução à engenharia**: uma abordagem baseada em projeto. 3. ed. Editora Bookman.

IFPB-CAMPUS CAJAZEIRAS. Plano pedagógico do curso de engenharia civil. Disponível em <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/25>.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Lei 11.645** de 10/03/2008. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm).

BRASIL. **Lei 5194/66** - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.

BRASIL. **Lei 6496/77** - Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica".

BROCKMAN, J. B. **Introdução à engenharia**: modelagem e solução de problemas. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

COCIAN, L. F. E. **Introdução à engenharia**. Porto Alegre: Bookman, 2017.

KRICK, E.V. **Introdução à engenharia**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979. 190p.

### OBSERVAÇÕES

- 1 Para a oferta de disciplinas na modalidade à distância, integral ou parcial, desde que não ultrapassem os limites definidos em legislação.
- 2 Nesse item o professor deve especificar quais softwares serão trabalhados em sala de aula.
- 3 Nesse item o professor pode especificar outras formas de recursos utilizadas que não estejam citada.
- 4 Nesse item deve ser detalhado o PROJETO e/ou PROGRAMA DE EXTENSÃO que será executado na disciplina. Observando as orientações do Art. 10, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Instrução Normativa que trata da construção do **Plano de Disciplina**.
- 5 Observar os mínimos de 3 (três) títulos para a bibliografia básica e 5 (cinco) para a bibliografia complementar.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gastao Coelho de Aquino Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/09/2022 13:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 337147  
Verificador: 3f0ff49e79  
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100